

Antônio Tísio

~ Portaria n.º 279 ~

O Sr. Antônio Tísio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder 90 (noventa) dias de licença, de acordo com o art. 164 do decto. Lei n.º 13032 de 20-10-1942 a partir de 11 do corrente, à professora dona Alice Campos de Olivas, da 3ª Escola Mista Urbana do Bairro de Santo Antônio, e nomear a professora Maria de Lourdes de Oliveira para substituí-la a título de titular durante o seu impedimento, a partir do início da licença.

Registre-se e cumpra-se
P.M. de Lorena, 14 de Agosto de 1947

Antônio Tísio

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria em
14 de Agosto de 1947

Cyris Azev

Secretário em Comissão